



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0676, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, considerando os atestados médicos, em anexo,

ALTERA

O período de licença para tratamento de saúde concedido pela Portaria nº 579/2025 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **EVA VALACIR DE ALMEIDA SCHONINGER, Matrícula nº 4004**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **ficando alterada a data final para o dia 14 de setembro de 2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 15 de setembro de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável